GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 213 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2003 PREÇO R$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	9	
Vice-Governadoria		9	15
Secretaria de Estado de Governo		9	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	2		
Secretaria de Estado de Fazenda	2	9	15
Secretaria de Estado de Saúde	3	10	18
Secretaria de Estado de Ação Social	3	11	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras		11	18
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	3		19
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		12	
Polícia Civil do Distrito Federal		12	
Secretaria de Estado de Cultura	7		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		12	19
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		13	19
Secretaria de Estado de Trabalho	7		
Secretaria de Estado de Solidariedade		13	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	7	13	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico		14	
Secretaria de Planejamento e Coordenação	7		
Procuradoria Geral do Distrito Federal	8	14	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	8		19
Ineditoriais			20

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 24.187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.614.073,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs: 150.002.979/2003, 080.029.303/2003, 080.029.372/2003, 050.001.717/2003, 030.005.269/2003, 141.007.078/2003, 137.002.536/2003, 139.000.675/2003 e 146.000.209/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 1.614.073,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e setenta e três reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º 24.187 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				324.800
13.392.0200.1750		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OFICINAS DO SABER FAZER				
Ref. 000352	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OFICINAS DO SABER FAZER	33.90.36	100	10.000	
			33.90.39	100	16.800	26.800
13.392.1300.1739		REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS				
Ref. 000353	0001	REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA	33.90.32	100	5.000	
			33.90.39	100	5.000	10.000
13.392.1300.1741		IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS				
Ref. 000354	0001	IMPLANTAÇÃO DE BRIQUEDOTECAS PÚBLICAS	33.90.30	100	5.000	5.000
13.392.1300.2058		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002373	0003	APOIO AO CONGRESSO DA UMADEB – LEI 3059/02	33.90.39	100	43.000	43.000
13.392.1300.2058		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002431	0008	REALIZAÇÃO DA XXII DA FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA	33.50.39	100	20.000	
			33.90.30	100	30.000	
			33.90.39	100	50.000	100.000
13.392.1300.2058		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 002461	0011	APOIO AO CONGRESSO DA UFADEB – LEI 3037/02	33.90.39	100	80.000	80.000
13.392.1300.2484		APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES				
Ref. 002300	0004	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM O NEGRO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	30.000	30.000
13.392.1300.8518		APOIO A ARTE E A CULTURA				
Ref. 002246	0002	INCENTIVO A FORMAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS NO DISTRITO FEDERAL	33.50.39	100	30.000	30.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				872.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000112	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	105	160.000	
			44.90.52	103	212.000	372.000
12.361.2100.2856		PROGRAMA RENDA MINHA				
Ref. 000114	0001	PROGRAMA RENDA MINHA	33.90.30	103	500.000	500.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				271.133
06.181.2600.3510		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO – RIDE				
Ref. 002053	0002	TREINAMENTO DE INSTRUTORES POLICIAIS	33.90.30	100	4.421	
			33.90.36	100	11.960	
			33.90.39	100	27.656	
			33.90.47	100	2.096	46.133
06.181.2600.3510		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE				
Ref. 002054	0003	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA	33.90.39	100	100.000	100.000
06.181.2600.3510		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO – RIDE				
Ref. 002055	0004	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS	33.90.39	100	125.000	125.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				8.000
26.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 002643	0058	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	8.000	8.000
190103/00001	38103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				86.140
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000259	0135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.92	120	10.000	10.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000267	0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.30	120	2.654	
			33.90.39	120	6.310	8.964
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000268	0140	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	44.90.52	120	2.332	2.332
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				

Ref. 00257	0022	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.30	120	5.000	
			44.90.52	120	500	5.500
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000273	0018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	44.90.51	120	50.000	50.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000270	0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	1.000	1.000
15.452.3100.1763		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 000269	0005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	8.344	8.344
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				5.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000343	0150	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	44.90.52	120	5.000	5.000
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				7.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000831	0023	RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVAS DO CRUZEIRO	33.90.93	100	7.000	7.000
190118/00001	38118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI – LAGO SUL				40.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 000379	0020	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	44.90.52	100	40.000	40.000
2003AC00560					TOTAL	1.614.073

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º 24.187 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				324.800
13.392.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001921	0181	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA				
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.39	100	41.800	41.800
Ref. 000443	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVOS DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.39	100	243.000	243.000
13.392.1300.2485		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAIS				
Ref. 000438	0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	33.90.39	100	40.000	40.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				872.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000112	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.37	103	712.000	712.000
12.361.2100.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000241	0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	105	160.000	160.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				271.133
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000613	0153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.30	100	40.000	40.000
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001846	0145	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.30	100	106.133	106.133
06.181.2600.3510		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO – RIDE				
Ref. 002055	0004	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS	44.90.52	100	125.000	125.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				8.000
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002638	0180	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	8.000	8.000
190103/00001	38103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				86.140
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000268	0140	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	86.140	86.140
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				5.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001116	0063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	120	5.000	5.000
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				7.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000365	0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTATIVA DO CRUZEIRO	33.90.39	100	2.000	2.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000364	0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.36	100	5.000	5.000
190118/00001	38118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI – LAGO SUL				40.000
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002128	0048	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	40.000	40.000
2003AC00560					TOTAL	1.614.073

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 290, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, e as disposições contidas na Portaria SGA nº 652, de 20 de setembro de 2002, que instituiu o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos contemplando as áreas de Recursos Humanos, Logística e Modernização, resolve:

I – Aprovar o módulo ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, integrante da Parte II – Logística, que estabelece procedimentos operacionais relativos a administração de imóveis, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

II – O módulo a que se refere o item I será disponibilizado para os Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal mediante utilização de mídia eletrônica e outros instrumentos de divulgação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Gestão Administrativa em 29 de outubro de 2003, publicado no DODF nº 212, de 3 de novembro de 2003, página 4. Onde se lê: PROCESSO Nº: 0030005141/2003; INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ISDF; leia-se: PROCESSO Nº 030.006.414/99; INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO 30-NUDEP/DITRA/SUREC/SEF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

o CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563 de 05/09/02 - SEF e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso II do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

ABANDONADA as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:
AIA 24592/94, interessado: Sacakura & Sacakura, processo 040.005.508/94, mercadorias: 01 un. Veículo marca volkswagem tipo sedan/94; Valor total R$ 5.818,18. AIA 24593/94, interessado: Sacakura & Sacakura LTDA, processo 040.005.507/94, mercadorias: 01 un. Motocicleta placa NE 763/DF, 01 un veículo Chevrolet opala diplomata; Valor total: R$ 7.813,85.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida. Publique-se.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2.000, publicada no DODF de 20 de setembro de 2.000, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:
PRORROGAR com base artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90 e item 33 do capítulo VI da instrução n.º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 275.000.674/2003, constituída pela Ordem de Serviço n.º 76 de 3.10.2003, publicada no DODF n.º 196 de 09.10.2003.
PRORROGAR com base artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90 e item 33 do capítulo VI da instrução n.º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 275.000.652/2003, constituída pela Ordem de Serviço n.º 75 de 29.09.2003, publicada no DODF n.º 193 de 06.10.2003.

SÉRGIO HITOSHI MIYAZAKI

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de outubro de 2003

INTERESSADOS: TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇAO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e OUTROS.
Considerando o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R$ 1.983,82 (um mil, novecentos oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), a favor das firmas relacionadas, constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento, em consignação, de Órtese, Prótese e Materiais Especiais no exercício de 2002. DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES – PROCESSO, FIRMAS, VALOR: 271.000.038/2003, TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇAO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – (NFs 35095, 35096, 35097, 35098, 35099, 35100, 35102, 35103, 35104, 35105, 35106, 35107, 35108, 35109, 35110, 35111, 35112, 35114, 35115, 35116, 35117, 35118, 35120, 35121, 35123), R$ 1.195,53; 270.000.862/2003, MEDICAL SYSTEMS LTDA - (NF 013864), R$ 99,20; 279.000.432/2003, D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (NF 43836), R$ 689,09.
Publique e encaminhe-se a Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002 - à conta do recurso Gestão Plena.

WILIAN JOSE MACEDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuição que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993 resolve: Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial objeto do processo Nº 063.000.154/2003, relacionado na Ordem de Serviços Nº 35 de 22 de setembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 2003

PROCESSO N.º:100.001.299/2003; INTERESSADO : SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO:CONTRATAÇÃO SERVIÇO (TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONFERENCISTAS E SISTEMATIZADORAS – V CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei N.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor das Conferencistas/Facilitadoras de Grupos, Senhoras: Ivanete Salete Boschetti Ferreira; Gardênia Aparecida Scapim Machado; Adriane Tomazelli Dias; Sandra Oliveira Teixeira e Marlene de Jesus Silva Santos, no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), objetivando custear despesas com serviços prestados na "V Conferência de Assistência Social do Distrito Federal", que acontecerá nesta Capital nos dias 04, 05, e 06 de novembro de 2003. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei N.º 8.666/93, tendo em vista a documentação constante do Processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à DAO/Gerência Financeira/NEOA, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 683, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: I – Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de novembro de 2003, nas seguintes funções: 1 – Coordenadores (Banca Comum, Banca Especial): a) Por dois meses: Israel Barbosa Fritz. b) Por três meses: Amilcia Pereira da Cunha, Frederico Abraham, Genete Rosa, Lourdes Avelino Dos Santos, Sildesia Maria Candida. 2 – Examinadores (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito: a) Por um mês: Darlene Alves de Carvalho b) Por três meses: Acassio Teixeira Machado, Adhemar Bayer Valle, Alba Suely Guerra De Macedo, Albano de Oliveira Lima, Alessandra Soares de Assis Campos, Almi Ferreira de Souza, Ana Lucia da Silva, Antonio Jose de Moura Filho, Antonio Pires da Silva, Antonio Valterni Resende, Carlos Alberto Vasconcelos de Araujo, Cecilia Maria Coelho Cardoch Valdez, Celia Inacio de Jesus, Celio Roberto Dias Dutra, Celma Maria Mota, Cintia Gontijo Cordeiro, Cleonice Pereira dos Santos, Cleonice Rabelo da Silva, Cleusa das Neves Silva Prado, Daniel Rodrigues de Souza, Darilene Rufina da Silva, Diony Pereira da Cunha, Divino Arnaldo de Oliveira, Durval Martins de Souza, Edison Carlos Nunes Dutra, Edson Gomes Ribeiro, Edson Jose de Almeida, Edvan Batista de Azevedo, Eliane de Jesus Silva, Eliane Gomes Rosa, Elione Pereira Lima Lopes, Ernane Gomes Alves, Gedeon Fernandes Rosa, Geraldo Andre Barbosa, Giovani da Silva Branquinho, Giovani do Vale Cândido, Gislene Ferreira de Souza, Gloraci Lustosa Barreira, Hilma Dolores Lopes Arrais, Ienes Eloi Rodrigues, Inacio Batista G Carvalhosa, Isa de Barros, Ivanilda Miranda Magalhaes, Ivone Teixeira da Silva, Jairo de Almeida Braga, Jaqueline Maria Gomes da Costa, Jeconias Bueno Lobo, Joaquim Correia Cortez, Jorge Luiz Cunha de Sousa, Jose Carlos das Neves Ribeiro, Jose Espirito Santo Oliveira, Jose Farias dos Santos, Jose Otavio Rocha Cortes, Josue Pontes de Souza, Juliana Eliza de Assis Lobo, Leila das Neves Silva, Luciano Ferreira Xavier, Luiz Rocha Neiva, Marcia Mara Lima Cabral, Marco Antonio Massari, Maria Aparecida Alves Vieira Santos, Maria da Conceicao Nogueira de A. Martins, Maria do Rosario N Serpa Viana, Maria Ivone Oliveira de Souza de Paula, Maria Janete Silveira Correa, Maria Marlene Felix dos Santos, Marilda da Silva, Marilia Silva Santos Mesquita, Milton Paulino da Silva, Miriam Martins de Oliveira, Moises Andrade, Odair Jose Soares, Patricia Rocha Ribeiro, Paulo Sergio Rodrigues, Raimundo Pinto de Oliveira Neto, Renata Magalhaes Maia, Robson Raimundo Santos de Oliveira, Romulo Augusto de Castro Felix, Rose Mary Saraiva Leal, Rosimeyre Luciano do Nascimento, Rudney Martins de Carvalho, Samuel do Nascimento Rego, Sandra Rosa de Souza Brito, Sergio Manuel de Assis Oliveira Rocha, Sheyla Aparecida Rodrigues Figueiredo Oliveir, Shirley Rodrigues de Oliveira, Sidney Batista Lima, Uelson Sousa Praseres, Valdenia Alves Santos, Valdirene Lucia Bento, Valter Ribeiro, Valter Rodrigues da Silva, Vera Regina Solon Lopes, Wellington Pereira Leite, Zilmar Alves do Nascimento. b) Por três meses:. 3–Secretários (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito): a) Por três meses: Adriana Amorim do Carmo da Paixao, Adriana Maria do Nascimento, Aleixina do Vale Candido, Bruna Araujo Amorim, Cátia Patrícia de Freitas, Cristiano Alves Pessoa, Daniel Carvalho Rodrigues Alves, Daniel Rodrigues Paixao, Daniel Vieira Alves, Daniela Fernandes da Cruz, Daniela Maria do

Nascimento, Edson Martins da Silva, Eliana Maria de Jesus Santos, Elis Cristina Ferreira de Carvalho Silva, Elisabeth do Vale Cândido, Elizangela Amaro de Sousa, Emerson Dave Martins Nunes, Fabiana Sousa Lemos, Francisco de Jesus Santos, Gesanilda Araujo Carvalho, Giane da Silva, Gisele Barbosa de Jesus, Gledson de Lima Araujo, Gleiciane de Souza Braga, Irene de Souza Braga, Ivelma J. Amorim do Carmo, Izabel Cristina Evangelista Ferreira, Izabel Gomes de Almeida, Jailson Vicente da Silva, Jane Noemia Pereira Sousa, Jaqueline Aparecida de Castro Machado, Joao Costa Bueno, Joaquina Alencar Fernandes, Joilce Goncalves da Silva, Jose Milton Alves Cavalcante, Jose Nonato Fritz, Jose Roberto Silva, Julyene Amorim de Sousa, Laura Helena da Silva, Lea Cristina Alves Cruz da Silva, Leandro Correa Morais, Leonardo da Cruz Mesquita, Leonilde Alves da Cruz, Luci Rodrigues Andrade, Marcelo Carlos de Andrade, Marcelo Magalhaes Uchoa, Márcia Ferreira Rosa, Marcos William Meireles, Maria de Lourdes Sousa Nascimento, Maria Francinete M da Silva, Marileide C. dos Reis Gomes, Marilene Mendes da Silva, Marina Grasielle M Santos, Mario Cezar Saraiva Lima, Marlene Alves da Silva Amador, Maurício Mendes Martins, Mauro Magalhães Uchoa, Mayer Dewey Pimenta, Meruly Rocha Ferreira, Nidia Paula Rosa Leitão, Queide Elias Ribeiro, Renata Gonçalves de Mendonça, Roberto Feitosa de Sant Anna Junior, Robson da Silva Carvalho, Rogério Pereira dos Santos, Romerito Rafael Barros Matos, Ronildo Barbosa de Araujo, Rosangela Fernandes Lima, Rossana de Souza Maia, Sanderson Mendes Figueiredo, Shirley Abraham Vilhena Nunes, Silvia do Espirito Santo Freitas, Tereza Cristina de Lima Oliveira, Vagner dos Reis, Valdilene Santos Silva, Valdirene Alves Da Silva, Valeria do Vale Candido Machado, Wilson Alves dos Santos, Witor Oliveira. II – Exonerar, a partir de 01 de novembro, nas seguintes funções: 1)Coordenadores: Regina Lúcia dos Santos 2)Examinadores: Adriane Cardoso de Oliveira, Salvador Alves. 3) Secretários lex Amaral Costa, Ronaldo Fernades Lima.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro e Brasilino Pereira dos Santos. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos que compareceram à solenidade de posse na Presidência deste Conselho Penitenciário, no último dia primeiro. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este aproveitou a oportunidade para renovar ao Doutor José Francisco Vaz, cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente, desejando-lhe sucesso em sua gestão, tendo os demais Conselheiros se associado aos cumprimentos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.315/03 – Classe "B" – nº 588/03; o de nº 1.364/03 – Classe "B" – nº 619/03; o de nº 1.436/03 – Classe "A" – nº 436/03; o de nº 1.490/03 – Classe "B" – nº 691/03; o de nº 1.572/03 – Classe "B" – nº 734/03; o de nº 1.613/03 – Classe "A" – nº 446/03; o de nº 1.627/03 – Classe "B" – nº 748/03 e o de nº 1.658/03 – Classe "B" – nº 763/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1.377/03 – Classe "B" – nº 629/03; o de nº 1.549/03 – Classe "B" – nº 722/03; o de nº 1.566/03 – Classe "B" – nº 728/03; o de nº 1.575/03 – Classe "B" – nº 737/03; o de nº 1.619/03 – Classe "B" – nº 746/03; o de nº 1.630/03 – Classe "B" – nº 751/03 e os Processos VEC: nº 042.506-5 e o de nº 076.173-2; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1.356/03 – Classe "B" – nº 612/03; o de nº 1.399/03 – Classe "B" – nº 648/03; o de nº 1.438/03 – Classe "A" – nº 438/03; o de nº 1.464/03 – Classe "B" – nº 679/03; o de nº 1.529/03 – Classe "B" – nº 704/03; o de nº 1.598/03 – Classe "B" – nº 738/03 e o de nº 1.609/03 – Classe "B" – nº 739/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.124/03 – Classe "B" – nº 481/03; o de nº 1.157/03 – Classe "B" – nº 511/03; o de nº 1.272/03 – Classe "A" – nº 425/03; o de nº 1.397/03 – Classe "B" – nº 646/03; o de nº 1.461/03 – Classe "B" – nº 676/03; o de nº 1.462/03 – Classe "B" – nº 677/03; o de nº 1.628/03 – Classe "B" – nº 749/03 e o Processo VEC nº 054.210/97; Brasilino Pereira dos Santos os Procedimentos: nº 1.334/03 – Classe "B" – nº 601/03; o de nº 1.437/03 – Classe "A" – nº 437/03; o de nº 1.454/03 – Classe "B" – nº 671/03; o de nº 1.526/03 – Classe "B" – nº 701/03; o de nº 1.574/03 – Classe "B" – nº 736/03; o de nº 1.620/03 – Classe"B" – nº 747/03 e o de nº 1.647/03 – Classe "B" – nº 752/03; Márcia Milhomens Sirotheau Correa os Procedimentos: nº 1.491/03 – Classe "B" – nº 692/03; o de nº 1.540/03 – Classe "B" – nº 714/03; o de nº 1.618/03 – Classe "B" – nº 745/03; o de nº 1.629/03 – Classe "B" – nº 750/03; o de nº 1.656/03 – Classe "B" – nº 761/03 e o Processo VEC nº 090.611-8. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 459/03 – Classe "B" – nº 154/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 606/03 – Classe "A" – nº 294/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1.301/03 – Classe "B" – nº 578/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 002.870-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação de ¼ da pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.477/03 – Classe "B" – nº 683/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.542/03 – Classe "B" – nº 716/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, nesta data, em audiência com o Juiz de Direito Substituto da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Aimar Neres de Matos, para tratar de assuntos pertinentes ao Sistema Penitenciário do DF, oportunidade em que o Meritíssimo Juiz manifestou interesse em fazer uma visita a esta Casa, em dia e horário a serem agendados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.404/03 – Classe "B" – nº 653/03 e o de nº 1.668/03 – Classe "B" – nº 771/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1.657/03 – Classe "B" – nº 762/03 e o de nº 1.663/03 – Classe "B" – nº 768/03; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1.664/03 – Classe "B" – nº 769/03; o de nº 1.679/03 – Classe "B" – nº 773/03 e o Processo VEC nº 041.681/95; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.661/03 – Classe "B" – nº 766/03 e o de nº 1.681/03 – Classe "B" – nº 775/03; Adriana Costa Brockes os Procedimentos: nº 1.660/03 – Classe "B" – nº 765/03; o de nº 1.662/03 – Classe "B" – nº 767/03 e o de nº 1.682/03 – Classe "B" – nº 776/03; Márcia Milhomens Sirotheau Correa os Procedimentos: nº 1.439/03 – Classe "A" – nº 439/03; o de nº 1.569/03 – Classe "B" – nº 731/03; o de nº 1.659/03 – Classe "B" – nº 764/03 e o de nº 1.669/03 – Classe "B" – nº 772/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.315/03 – Classe "B" – nº 588/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.436/03 – Classe "A" – nº 436/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.613/03 – Classe "A" – nº 446/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; o de nº 1.627/03 – Classe "B" – nº 748/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.658/03 – Classe "B" – nº 763/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 1.663/03 – Classe "B" – nº 768/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.356/03 – Classe "B" – nº 612/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.598/03 – Classe "B" – nº 738/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.609/03 – Classe "B" – nº 739/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.157/03 – Classe "B" – nº 511/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.397/03 – Classe "B" – nº 646/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.570/03 – Classe "B" – nº 732/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.628/03 – Classe "B" – nº 749/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do

livramento condicional e o Processo VEC nº 054.210/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou o Procedimento nº 1.535/03 – Classe "B" – nº 709/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou os Procedimentos: nº 1.413/03 – Classe "A" – nº 435/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, indeferimento da comutação de pena e indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.563/03 – Classe "B" – nº 725/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Brasilino Pereira dos Santos e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 1.206/03 – Classe "A" – nº 419/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1.567/03 – Classe "B" – nº 729/03; Anita Mendonça o Procedimento nº 1.536/03 – Classe "B" – nº 710/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1.404/03 – Classe "B" – nº 653/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1.567/03 – Classe "B" – nº 729/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.657/03 – Classe "B" – nº 762/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 076.173-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicada a comutação de pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.399/03 – Classe "B" – nº 648/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1.438/03 – Classe "A" – nº 438/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.124/03 – Classe "B" – nº 481/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e indeferimento do indulto natalino e da comutação de pena; o de nº 1.461/03 – Classe "B" – nº 676/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, indeferimento do indulto natalino e indeferimento da comutação de pena; o de nº 1.462/03 – Classe "B" – nº 677/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, indeferimento do indulto natalino e indeferimento da comutação de pena; o de nº 1.661/03 – Classe "B" – nº 766/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.681/03 – Classe "B" – nº 775/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos relatou os Procedimentos: nº 1.334/03 – Classe "B" – nº 601/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.437/03 – Classe "A" – nº 437/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e indeferimento da comutação de pena; o de nº 1.526/03 – Classe "B" – nº 701/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.574/03 – Classe "B" – nº 736/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.620/03 – Classe "B" – nº 747/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.647/03 – Classe "B" – nº 752/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 021.392/89, opinando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pela Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou os Procedimentos: nº 1.491/03 – Classe "B" – nº 692/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.618/03 – Classe "B" – nº 745/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.659/03 – Classe "B" – nº 764/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.669/03 – Classe "B" – nº 772/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Márcia Milhomens Sirotheau Correa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e a Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que, no último dia nove, foi publicada matéria no Jornal de Brasília, enfatizando que, de acordo com os dados fornecidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, o Distrito Federal destaca-se como uma das Unidades Federativas onde o índice de reincidência criminal é dos mais baixos, girando em torno de 18% a 20%, sendo que a média do país é de 50%. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que esteve presente, no último dia dez, à solenidade em comemoração ao 15º Aniversário da FUNAP, salientando que o evento contou com as presenças do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, do Diretor do Departamento Penitenciário Nacional e dos Diretores dos Estabelecimentos Prisionais do DF, além de outras. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 1.527/03 – Classe "B" – nº 702/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 1.670/03 – Classe "A" – nº 454/03; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1.547/03 – Classe "B" – nº 720/03; Brasilino Pereira dos Santos o Procedimento nº 1.611/03 – Classe "B" – nº 741/03; Márcia Milhomens Sirotheau Correa o Procedimento nº 1.492/03 – Classe "B" – nº 693/03. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído, na forma regimental, à Conselheira Adriana Costa Brockes o Procedimento nº 1.611/03 – Classe "B" – nº 741/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.490/03 – Classe "B" – nº 691/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.572/03 – Classe "B" – nº 734/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.529/03 – Classe "B" – nº 704/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.536/03 – Classe "B" – nº 710/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 041.681/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1.041/03 – Classe "A" – nº 396/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, indeferimento da comutação de pena e indeferimento, de ofício, do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 1.660/03 – Classe "B" – nº 765/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.662/03 – Classe "B" – nº 767/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.682/03 – Classe "B" – nº 776/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; A Conselheira Márcia Milhomens Sirotheau Correa relatou os Procedimentos: nº 1.439/03 – Classe "A" – nº 439/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, indeferimento da comutação de pena e indeferimento, de ofício, do livramento condicional; o de nº 1.492/03 – Classe "B" – nº 693/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.540/03 – Classe "B" – nº 714/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.569/03 – Classe "B" – nº 731/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.629/03 – Classe "B" – nº 750/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e pelo indeferimento da comutação de pena e os Processos VEC: nº 061.337-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino e o de nº 090.611-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.616/03 – Classe "B" – nº 743/03 e o de nº 1.716/03 – Classe "B" – nº 801/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 803/03 – Classe "B" – nº 326/03 e o de nº 1.717/03 – Classe "B" – nº 802/03; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1.615/03 – Classe "A" – nº 448/03; o de nº 1.714/03 – Classe "B" – nº 799/03 e o de nº 1.719/03 – Classe "B" – nº 804/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.710/03 – Classe "B" – nº 796/03 e o de nº 1.715/03 – Classe "B" – nº 800/03; Adriana Costa Brockes os Procedimentos: nº 1.488/03 – Classe "B" – nº 689/03 e o de nº 1.654/03 – Classe "B" – nº 759/03; Conceição de Maria Pacheco Brito os Procedimentos: nº 1.709/03 – Classe "B" – nº 795/03 e o de nº 1.711/03 – Classe "B" – nº 797/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 456/03 – Classe "B" – nº 151/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.566/03 – Classe "B" – nº 728/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.575/03 – Classe "B" – nº 737/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.630/03 – Classe "B" – nº 751/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.464/03 – Classe "B" – nº 679/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional, não conhecimento da comutação de pena e pelo não conhecimento do indulto natalino e o de nº 1.679/03 – Classe "B" – nº 773/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1.272/03 – Classe "A" – nº 425/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 1.454/03 – Classe "B" – nº 671/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.611/03 – Classe "B" – nº 741/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito relatou os Procedimentos: nº 1.523/03 – Classe "B" – nº 698/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.537/03 – Classe "B" – nº 711/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.650/03 – Classe "B" – nº 755/03 e o de nº 1.732/03 – Classe "B" – nº 807/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1.528/03 – Classe "B" – nº 703/03 e o de nº 1.707/03 – Classe "B" – nº 793/03; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1.561/03 – Classe "B" – nº 723/03 e o de nº 1.731/03 – Classe "B" – nº 806/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.476/03 – Classe "B" – nº 682/03 e o de nº 1.649/03 – Classe "B" – nº 754/03; Adriana Costa Brockes o Procedimento nº 1.696/03 – Classe "B" – nº 782/03 e o Processo VEC nº 089.008-8; Conceição de Maria Pacheco Brito o Procedimento nº 1.704/03 – Classe "B" – nº 790/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1.206/03 – Classe "A" – nº 419/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, indeferimento da comutação de pena e indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.527/03 – Classe "B" – nº 702/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.668/03 – Classe "B" – nº 771/03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.716/03 – Classe "B" – nº 801/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1.528/03 – Classe "B" – nº 703/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.619/03 – Classe "B" – nº 746/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.670/03 – Classe "A" – nº 454/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação "ex officio" de ¼ da pena; o de nº 1.707/03 – Classe "B" – nº 793/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.717/03 – Classe "B" – nº 802/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 042.506-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1.664/03 – Classe "B" – nº 769/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.476/03 – Classe "B" – nº 682/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.547/03 – Classe "B" – nº 720/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.649/03 – Classe "B" – nº 754/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1.710/03 – Classe "B" – nº 796/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.715/03 – Classe "B" – nº 800/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou o Procedimento nº 1.488/03 – Classe "B" – nº 689/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito relatou os Procedimentos: nº 1.709/03 – Classe "B" – nº 795/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1.711/03 – Classe "B" – nº 797/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Hodecy Ferreira Pinheiro, Adriana Costa Brockes e Conceição de Maria Pacheco Brito. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e Brasilino Pereira dos Santos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1.525/03 – Classe "B" – nº 700/03 e o de nº 1.568/03 – Classe "B" – nº 730/03; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 856/03 – Classe "B" – nº 362/03; Anita Mendonça o Procedimento nº 1.564/03 – Classe "B" – nº 726/03; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1.463/03 – Classe "B" – nº 678/03 e o de nº 1.665/03 – Classe "A" – nº 452/03; Brasilino Pereira dos Santos os Procedimentos: nº 1.667/03 – Classe "B" – nº 770/03 e o de nº 1.748/03 – Classe "B" – nº 811/03; Conceição de Maria Pacheco Brito os Procedimentos: nº 1.548/03 – Classe "B" – nº 721/03 e o de nº 1.749/03 – Classe "B" – nº 812/03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1.616/03 – Classe "B" – nº 743/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.615/03 – Classe "A" – nº 448/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto natalino, não conhecimento da comutação de pena e pelo indeferimento, de ofício, do livramento condicional; o de nº 1.714/03 – Classe "B" – nº 799/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.719/03 – Classe "B" – nº 804/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino, indeferimento da comutação de pena e indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1.463/03 – Classe "B" – nº 678/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1.665/03 – Classe "A" – nº 452/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Adriana Costa Brockes relatou os Procedimentos: nº 1.654/03 – Classe "B" – nº 759/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1.696/03 – Classe "B" – nº 782/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 089.008-8, tendo sido apro-

vado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto e pela comutação "ex officio" de ¼ da pena; A Conselheira Conceição de Maria Pacheco Brito relatou o Procedimento nº 1.704/03 – Classe "B" – nº 790/03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2003. JOSÉ FRANCISCO VAZ, PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO GERENTE SUBSTITUTO
Em 31 de outubro de 2003

PROCESSO: N.º 151.000.091/2002, Interessado: MOVAPEL LTDA, ASSUNTO: Aplicação de Penalidades. Aplico à empresa MOVAPEL LTDA, CNPJ nº 04.776.242./0001-22, a multa, no valor de R$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), relativo a Tomada de Preços nº 075/2003, CPL/SUCL/SEFP, por atraso injustificado na entrega do material referente a Nota de Empenho nº 2003NE00143, com fulcro na Cláusula XIV – das Penalidades.

JOSELITA P. DE SOUSA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 STb/SEG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício das atribuições que lhes conferem o art. 3º do Decreto nº 17.698/96, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica abaixo:

De: UO – 25.101 – Secretaria de Estado de Trabalho
UG – 250.101– Secretaria de Estado de Trabalho
Para: UO – 11.101 – Secretaria de Estado de Governo
UG – 110.101– Secretaria de Estado de Governo

PLANO DE TRABALHO: 11.331.2700.2892.0018 – Manutenção e Apoio a Programas de Assistência ao Trabalhador e de Direitos Humanos.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
449052	100	100.000,00

OBJETO: A descentralização de recursos orçamentários para a Secretaria de Estado de Governo, visa atender despesas com aquisição de bens patrimoniais.

LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO — Secretário de Estado de Trabalho em exercício
BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ — Secretário de Estado de Governo

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

A Diretora de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições estabelecidas no art.7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, resolve: Tornar sem efeito o reconhecimento de dívida no valor de R$ 51,62 (cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos), publicado no DODF nº 155 de 13/08/2003, pág. 09 em favor do DETRAN, referente ao processo nº 030.003.482/2002.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. resolve:

REVOGAR o Alvará de Funcionamento RA 03111, datado de 14/11/2002, expedido em caráter precário, referente ao processo n° 141.005.286/2002, do estabelecimento, denominado TATIANA ACIOLI CAMARGO CÉSAR – ME, localizado no SHCS, CL, Quadra 207, Bloco A, Loja 37, por executar atividade de música ao vivo e/ou mecânica não liberada.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento RA 03686, datado de 06/06/1984, expedido em caráter definitivo, referente ao processo n° 02001/1984, do estabelecimento denominado BAR E RESTAURANTE MIRASSOL LTDA, localizado no SCLS, Quadra 314, Bloco D, Loja 22, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento de n° RA 02375, datado de 23/09/2003, expedido em caráter precário, referente ao processo n° 141.006.047/2003, do estabelecimento denominado DILZA & DORIS COMÉRCIO LTDA, localizado no SHCGN, CLR, Quadra 705, Bloco A, Loja 03, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento de n° RA 03244, datado de 05/12/2002, expedido em caráter precário referente ao processo n° 141.005.295/2002, do estabelecimento denominado L & M PANIFICADORA LTDA – ME localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 108, Bloco C, Loja 15 , por ocupar área pública irregularmente.

ANULAR o Termo de Autorização de Uso n° 132/2003, datado de 09/05/2003, referente ao processo n° 141.005.667/1998, celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a Autorizatária Simpsons Comércio de Alimentos Ltda, representada por Roberto Anhenzini de Sousa, na qualidade de Sócio, para ocupação de área pública no SHC/SUL, CL, Quadra 307, Bloco D, Loja 35, por discrepância entre a área pública declarada e aquela realmente ocupada.

ANULAR o Termo de Autorização de Uso n° 157/2002, datado de 20/06/2002, referente ao processo n° 141.001.519/2002, celebrado entre a Administração de Brasília e a autorizatária Técnica Industria e Comércio Ltda, representada por Leonardo de Oliveira Freire, na qualidade de Procurador, para ocupar área pública no SHC/SUL, CL, Quadra 108, Bloco C, Loja 15, por discrepância entre a área pública declarada e aquela realmente ocupada.

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 03 de novembro de 2003

PROCESSO N.º: 131.001.735/2003; INTERESSADO: GILVAN DE JESUS e OUTROS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R$ 3.793,89 (três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), em favor de GILVAN DE JESUS e OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do elemento 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Ação Social, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 98						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				807.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000885	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.92	100	807.000	807.000
2003AC00567					TOTAL	807.000

ANEXO II						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º 98						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				807.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000885	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.37	100	126.789	
			33.90.39	100	680.211	807.000
2003AC00567					TOTAL	807.000

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs: 080.029.303/2003, 080.029.302/2003, 160.000.281/2003, 097.001.046/2003, 240.000.939/2003 e 141.007.078/2003, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento de Diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 99						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				428.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 000112	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.33	103	286.000	
			33.90.39	103	142.000	428.000
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF				230.000
12.361.2100.6035		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 002731	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	102	230.000	230.000
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				6.000
22.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000207	0108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.90.11	100	6.000	6.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				45.158
26.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 000773	0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO	33.90.92	220	45.158	45.158
190103/00001	38103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				31.827
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000268	0140	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.33	120	1.000	
			33.90.36	120	2.000	
			33.90.92	120	28.827	31.827
2003AC00556					TOTAL	740.985

ANEXO II						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 99						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				44.500
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000615	0126	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	31.90.09	100	3.500	
			31.90.11	100	10.000	
			31.90.16	100	5.000	
			31.90.92	100	5.200	23.700
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000914	0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	31.90.92	100	20.800	20.800
2003AC00556					TOTAL	44.500

ANEXO III						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 99						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				428.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 000112	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.37	103	428.000	428.000
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF				230.000
12.361.2100.6035		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 002731	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	102	230.000	230.000
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				6.000
22.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000207	0108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.90.92	100	6.000	6.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				45.158
26.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 000773	0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO	33.90.39	220	45.158	45.158
190103/00001	38103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO				31.827
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000268	0140	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	120	31.827	31.827
2003AC00556					TOTAL	740.985

ANEXO IV						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 99						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				44.500
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000615	0126	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	31.90.13	100	23.700	23.700
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000914	0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	31.90.96	100	20.800	20.800
2003AC00556					TOTAL	44.500

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 30 de outubro de 2003

PROCESSO: 020.000.104/2001; INTERESSADO: CELLUS TECNOLOGIA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o inciso I do artigo 38, incisos II e IV do artigo 39, e os artigos 40 e 54, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 83.692,74 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), a favor da CELLUS TECNOLOGIA LTDA, conforme Notas Fiscais nºs 2264 a 2266, 2268, 2270 e 2271, para custear despesas com serviços de instalação do sistema de controle de acesso da PRG/DF, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional – DAO, para as providências cabíveis.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 3796*, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Processos ordenados, sequencialmente, por Relator, Assunto e Interessado.

Conselheiro Jorge Caetano: 3732/81, Aposentadoria, ENILDO CUEVAS DONADIO; 3872/82, Reforma (Militar), LOURENCO JOSE DO NASCIMENTO; 1679/91, Aposentadoria, MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA; 1567/92, Aposentadoria, DEONISIO INACIO DIAS DA SILVA; 3536/92, Aposentadoria, ADEMAR BARREIRA E REIS; 3155/93, Pensão Civil, LUIZ GONZAGA REBELLO HORTA; 7247/93, Pensão Civil, ELIER DE SOUZA AMORIM ROSIGNOLI, Advogado(s): Irisnei Leite de Andrade, Marilandi Ferreira dos Santos; 364/95, Aposentadoria, MARIA DAS DORES COSTA; 8268/96, Aposentadoria, Maria da Glória Gomes Leão, Advogado(s): JÚLIO CÉSAR BORGES RESENDE, Ulisses Borges de Resende; 2565/97, Pensão Civil, Magnolia Alves Veloso; 1974/98, Representação, Procuradora MÁRCIA F. C. FARIAS; 736/00, Aposentadoria, ROBERTO ROBERT, Advogado(s): Célio Afonso de Almeida, João Flavio Iemini de Rezende; 1381/00, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 2357/00, Tomada de Contas Anual, RA XII, Advogado(s): HERMAN BARBOSA, LUCIANA FERREIRA GONÇALVES, MARIA BEATRIZ MIGUEL DE SOUZA; 1607/02, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 835/03, Representação, Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira; 930/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação;

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1926/91, Aposentadoria, HELENA MACHADO CARNEIRO DE ABREU; 2173/95, Outros Ajustes, 3ª ICE Audit; 843/01, Licitação, DETRAN; 1136/03, Licitação, 3ª ICE - Divisão de Auditoria;

(*) Elaborada conforme o art. 5° da Res. 122, de 28.11.2000.

Emissão em 03/11/2003 14:21 (conforme inciso II do art. 2° da Res. TCDF n°. 122).